



20º – 14/10/09

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA CATORZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E NOVE

Aos catorze dias do mês de Outubro de dois mil e nove, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, Adriano António Chaveiro, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, João António Romão Pereira Reis, Rogério António Pinto, comigo, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Operacional.

Ausente desta reunião esteve o senhor Vereador João Miguel Amaro Marques, por motivo de férias, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 5 – MELHORIA DE CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA Nº2 DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE MONTEMOR-O-NOVO”

B) EMPREITADA DE “LOTEAMENTO DE UMA ÁREA URBANIZAVÉL A SUL DE LAVRE”

C) EMPREITADA DE CENTRO ESCOLAR DE S. MATEUS “BENEFICIAÇÃO DA EB1, CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA E AMPLIAÇÃO DA CANTINA

D) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTO POR APLICAÇÃO DE MICROABLOMERADO A FRIO, DUPLO, NA CIDADE E FREGUESIAS

E) EMPREITADA DE “SANEAMENTO E TRATAMENTO DE SOLOS, PARA FUNDAÇÃO DE MUROS DE SUPORTE E ARRUAMENTOS, EM LAVRE”

F) EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ETAR DE S. CRISTÓVÃO”

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

4. EDUCAÇÃO, SAÚDE E ACCÃO SOCIAL

A) CORAL DE S. DOMINGOS, APOIO PARA XV CONCERTO DE OUTONO

B) SOCIEDADE ANTIGA FILÁRMONICA MONTEMORENSE “CARLISTA”, SUBSIDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA, MÊS DE JULHO

C) SOCIEDADE ANTIGA FILÁRMONICA MONTEMORENSE “CARLISTA”, SUBSIDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA, MÊS DE SETEMBRO

D) ENSEMBLE MONTE MOR, APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE UM PALCO NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO

E) ENSEMBLE MONTE MOR, APOIO PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO NA SEDE

Handwritten signature: *Handoso*
C. Pinto

1 **5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

2 **A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR-ANO LECTIVO 2009/2010**
3 **(MATERIAL CONSUMIVÉL IMPRESSORAS)**

4 **B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR-ANO LECTIVO 2009/2010**
5 **(MATERIAL DE DESGASTE)**

6 **C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR-ANO LECTIVO 2009/2010**
7 **(MATERIAL DIDÁCTICO)**

8 **D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR-ANO LECTIVO 2009/2010**
9 **(MATERIAL ESCOLAR E LIVROS)**

10 **E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR-ANO LECTIVO 2009/2010**
11 **(MATERIAL ESCOLAR E LIVROS)**

12 **F) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR-ANO LECTIVO 2009/2010**
13 **(MATERIAL DE DESGASTE E CONSUMIVEIS PARA AS BIBLIOTECAS ESCOLARES)**

14 **G) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR-ANO LECTIVO 2009/2010**
15 **(EQUIPA DE COORDENAÇÃO DOS APOIOS EDUCATIVOS)**

16 **H) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR-ANO LECTIVO 2009/2010**
17 **(MATERIAL CONSUMIVEL PARA OS FAXs)**

18 **I) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO-ANO LECTIVO**
19 **2009/2010**

20
21 **6. ÁREA JURIDICA E DE PESSOAL**

22 **A) TRANSMISSÃO DO DIREITO DE SUPERFICIE/DIREITO DE PREFERÊNCIA**
23

24 **7. PROPOSTAS DE ACTAS N° 12 DE 27/06/07, N°11 DE 09/06/09 E N°19 DE 30/09/09**
25

26 **8. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES**
27

28 **Período de antes da Ordem do Dia**
29

30 **Eleições Autárquicas**
31

32 Na abertura do período de antes da ordem do dia interveio o senhor Presidente para salientar que no
33 passado dia onze do Outubro decorreram Eleições Autárquicas, como é do conhecimento dos
34 presentes. No caso de Montemor-o-Novo decorreram com a devida normalidade. Informou também o
35 senhor Presidente que os resultados que estão na Internet, não estão correctos, os resultados fornecidos
36 pela Câmara é que são os correctos. Informou ainda o senhor Presidente que decorreu ontem, dia treze
37 de Outubro de dois mil e nove, a Reunião de Apuramento de Resultados, onde se confirmou os
38 respectivos resultados eleitorais, sobre o qual, a coligação partidária CDU obteve maioria absoluta.
39

40 **Parabéns às listas da CDU**
41

42 Seguidamente tomou a palavra o senhor Vereador Rogério Pinto, para felicitar os Montemorenses pela
43 normalidade com que decorreu o acto eleitoral, assim como, para dar os parabéns às listas da CDU em
44 seu nome pessoal e em nome do PS.
45

46 **Novo Centro de Saúde**
47

48 Interveio novamente o senhor Presidente para informar que foi feita ontem, treze de Outubro de dois
49 mil e nove, a escritura de doação e transmissão do direito de superfície sobre o terreno para o novo
50 Centro de Saúde de Montemor-o-Novo, do Município para a Administração Regional de Saúde do
51 Alentejo. Desta forma, disse, a Câmara continua a cumprir escrupulosamente tudo o que se
52 comprometeu para colaborar na construção do novo Centro de Saúde e SUB na perspectiva do Parque
53 Integrado de Saúde. Lembrou que a Câmara não tinha qualquer obrigação ou responsabilidade em

1 ceder terreno porque isso cabe ao Governo mas assim se mostra a vontade e disponibilidade de
2 cooperação institucional quando estão em causa projectos de interesse para o concelho. Lamenta o
3 senhor Presidente que este processo esteja ainda demorado, pois houve um problema com o concurso,
4 teve que ser anulado, o que significa alguns meses de atraso relativamente ao processo de construção.

5 6 **ORDEM DE TRABALHOS**

7 8 **I. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

9 10 **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS E VISTORIAS**

11
12 Fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo
13 os seguintes processos no âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

14 15 **Processos de licenciamento**

16
17 De: MARIA BERNARDINA GODINHO CATITA SAIOTE, requerendo aprovação dos projectos de
18 especialidades, isenção de apresentação de declaração de conformidade regulamentar (RCCTE) e
19 licenciamento da obra de alteração de habitação sita na Rua Dr. Miguel Bombarda, n.º 21, freguesia de
20 Lavre, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325.

21 Data de entrada do requerimento: 22/07/2009

22 Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 24/06/2009

23 Tem parecer da D.A.U.

24 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com a deliberação
25 camarária de 24/06/2009, parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico

26
27 De: EVARISTO ANTÓNIO VÉDORIAS LOPES, requerendo aprovação dos projectos de
28 especialidades e licenciamento da obra de reconstrução de moradia sita na E.N. 114, n.º 15, freguesia
29 de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnicos responsáveis Paulo Filipe Lemos Carvalho da
30 Silva, Dário Miguel Flores Velho, Manuel Carlos Barreiros Custódio e João de Deus Pereira Cunha
31 Galvão, número 344

32 Data de entrada do requerimento: 2/10/2009

33 Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 22/07/2009

34 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com a deliberação
35 camarária de 22/07/2009 e termo de responsabilidade do técnico.

36
37 De: CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S. CRISTÓVÃO, requerendo aprovação e licenciamento
38 do projecto de legalização de alterações efectuadas no decorrer da obra de ampliação do centro de dia
39 e lar de idosos sito no Largo da Igreja, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável
40 Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159

41 Data de entrada do requerimento: 19/08/2009

42 Tem parecer da D.A.U.

43 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos
44 serviços da DAU

45
46 De: ANTÓNIO MIGUEL MARQUES FERREIRA (JOAQUINA MARIA VILELA), requerendo
47 esclarecimentos adicionais relativos ao pedido de informação prévia sobre construção no prédio sito na
48 Rua dos Emigrantes, freguesia de Cortiçadas de Lavre.

49 Data de entrada do requerimento: 14/09/2009

50 Tem parecer da D.A.U.

51 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, oficiar nas condições do parecer dos
52 serviços da DAU

Handwritten signature:
Hortensia Menino
C. I. T. U. L.

1 De: ERMELINDA JOANA GORDO MELGUEIRA NASCIMENTO, requerendo aprovação do
2 projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra de ampliação e remodelação de
3 edifício sito na Rua do Pedrão, n.º 23, 25 e 27, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como
4 técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

5 Data de entrada do requerimento: 24/09/2009

6 Tem parecer da D.A.U.

7 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos
8 serviços da DAU

9 10 Vistorias

11
12 De: MARIA RITA MIRA BEXIGA, requerendo constituição em propriedade horizontal do imóvel
13 sito na Rua Defensores da Liberdade, n.º 29 e 29A, freguesia de Nossa Senhora da Bispo

14 Data de entrada do requerimento: 30/09/2009

15 Tem parecer da Comissão de Vistorias

16 (Tem despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino de 1/10/2009 - “Deferir de acordo com o Auto de
17 Vistoria”)

18 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora
19 Hortênsia Menino de 1/10/2009

20 21 Requerimentos diversos

22
23 De: MARIA HELENA GRILO CANAVERDE DA SILVA, requerendo ocupação da via pública com
24 esplanada em frente ao estabelecimento sito na Rua Tomé Adelino Vidigal, n.º 2, freguesia de Nossa
25 Senhora da Vila, durante os meses de Outubro a Dezembro.

26 Data de entrada do requerimento: 28/09/2009

27 Tem parecer da D.A.U.

28 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nas condições do parecer dos
29 serviços da DAU

30 31 **B) PROGRAMA INTEGRADO DE APOIO SOCIAL – MOR SOLIDÁRIO – EIXO 5 –** 32 **MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE**

33
34 De: MANUEL JUSTINO AZINHAGA

35 Local da Obra: Rua Catarina Eufémia, Beco 3, Porta 6 – Foros de Vale de Figueira

36 Valor da Obra: 5.448,80 Euros

37 Valor da participação: 2.724,40 euros

38 Data de entrada do requerimento: 25/06/2009

39 Deliberação: O documento apresentado, transitou para Reunião de Câmara do próximo mandato, por
40 força da Lei número quarenta e sete barra de dois mil e cinco de vinte nove de Agosto.

41 42 **2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

43 44 **A) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA Nº2 DO 1º CICLO DO ENSINO** 45 **BÁSICO DE MONTEMOR-O-NOVO”**

46
47 Tomou a palavra o senhor Vereador António Danado, no âmbito da supracitada empreitada e interveio
48 para apresentar a proposta seguinte:

49
50 Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição nove, ao abrigo do artigo 202.º e do
51 artigo 207.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, dos trabalhos executados pela CUOP, C.R.L, no
52 valor de três mil quinhentos e noventa e dois euros e vinte cêntimos.

53 Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Handwritten signature:
r. lancoso
C. L. T. S. B.

1 Deliberação: A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador João Pereira Reis,
2 aprovar a proposta de Auto de Medição número nove, a cargo do empreiteiro CUO, PCRL, no valor de
3 três mil quinhentos e noventa e dois euros e vinte cêntimos.
4

5 **B) EMPREITADA DE “LOTEAMENTO DE UMA ÁREA URBANIZAVÉL A SUL DE LAVRE”**

6 De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Danado submeteu à consideração do Executivo
7 autorização para a terceira prorrogação de prazo da empreitada supra referida, decorrente do pedido do
8 empreiteiro CONSTRUGÁS - EXECUÇÃO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES DE GÁS, S.A.

9 “Consignação – 06-10-2008

10 Prazo - 180 dias

11 Fim de prazo – 03-04-2009

12 Em 29-04-2009, a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária, conceder uma primeira
13 prorrogação de prazo de 90 dias, que terminou em 02-07-2009. Em 08-07-2009, a Câmara Municipal
14 deliberou, em reunião ordinária, conceder uma segunda prorrogação de prazo de 30 dias, que
15 terminou em 01-08-2009. O empreiteiro CONSTRUGÁS - EXECUÇÃO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES DE
16 GÁS, S.A. apresenta um terceiro pedido de prorrogação de prazo de 90 dias alegando a quebra no
17 planeamento de obra resultante dos erros/omissões de projecto. Pede uma prorrogação de prazo até
18 ao dia 30-10-2009. De facto, as constantes indefinições e alterações do projecto de execução
19 interferiram com a sequência dos trabalhos, que se reflectiu num atraso que não foi possível
20 recuperar, pelo que o argumento apresentado é verdadeiro e válido. Como tal, julga-se que será de se
21 conceder esta prorrogação de prazo de 90 dias, com início em 02-08-2009 e término em 30-10-2009.
22 Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigo 151.º, foram cumpridas todas as normas
23 legais e regulamentares aplicáveis.”

24 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de prorrogação de
25 prazo número três, por noventa dias.
26

27 **C) EMPREITADA DE CENTRO ESCOLAR DE S. MATEUS “BENEFICIAÇÃO DA EBI,
28 CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA E AMPLIAÇÃO DA CANTINA**

29
30 Mais uma vez interveio o senhor Vereador António Danado que apresentou a proposta de Auto de
31 Medição Número doze, ao abrigo do artigo 202.º e do artigo 207.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de
32 Março, dos trabalhos executados pela CUOP, C.R.L., no valor de trinta e dois mil e oitenta e sete euros
33 e noventa e sete cêntimos.

34 Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

35 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador
36 João Pereira Reis, aprovar a proposta de Auto de Medição número doze, referente aos trabalhos
37 executados pela CUOP, C.R.L., no valor de trinta e dois mil e oitenta e sete euros e noventa e sete
38 cêntimos.
39

40 **D) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTO POR APLICAÇÃO DE
41 MICROABLONERADO A FRIO, DUPLO, NA CIDADE E FREGUESIAS**

42
43 Continuando no uso da palavra o senhor Vereador António Danado, apresentou a proposta, à Reunião
44 de Câmara de aprovação do Auto de Medição Número quatro, ao abrigo do artigo 202.º e do artigo
45 207.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, dos trabalhos executados pela empresa, Mota Engil,
46 Pavimentações, S.A, no valor de treze mil setecentos e vinte e cinco euros e cinco cêntimos.

47 Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

48 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador
49 João Pereira Reis, aprovar a proposta de Auto de Medição número quatro, no valor de treze mil
50 setecentos e vinte e cinco euros e cinco cêntimos.
51

52 **E) EMPREITADA DE “SANEAMENTO E TRATAMENTO DE SOLOS, PARA FUNDAÇÃO
53 DE MUROS DE SUPORTE E ARRUAMENTOS, EM LAVRE”**

Handwritten signature: A. P. Danado
Handwritten signature: C. I. T. L.

1
2 Continuando no uso da palavra o senhor Vereador António Danado, apresentou a proposta, à Reunião
3 de Câmara de aprovação do Auto de Medição número um, referente aos trabalhos executados pelo
4 empreiteiro CONSTRUGÁS - EXECUÇÃO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES DE GÁS, S.A., no valor de
5 oitenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos, ao abrigo do
6 Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, artigos 387.º, 389.º e 392.º.

7 Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

8 Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

10 ***F) EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ETAR DE S. CRISTÓVÃO***

11 Continuando no uso da palavra o senhor Vereador António Danado, apresentou a proposta, à Reunião
12 de Câmara de aprovação do Auto de Medição número oito, referente aos trabalhos executados pelo
13 Consórcio CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS, LDA. / OMS - TRATAMENTO DE
14 ÁGUAS, LDA., no valor de quatro mil setecentos e noventa e dois euros e vinte cêntimos, ao abrigo
15 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigos 202.º e 207.º.

16 Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

17 Deliberação: A Câmara Municipal, aprovou por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador João
18 Pereira Reis, o Auto de Medição número oito, no valor de quatro mil setecentos e noventa e dois euros
19 e vinte cêntimos, referente aos trabalhos executados pelo Consórcio CIPRIANO PEREIRA DE
20 CARVALHO & FILHOS, LDA. / OMS - TRATAMENTO DE ÁGUAS, LDA..

21 ***3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS***

22 ***A) CONTABILIDADE***

23
24 A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de
25 despesa orçamental emitidas entre os números seis mil quinhentos e oitenta e cinco a sete mil duzentos
26 e quarenta e oito, no valor de um milhão quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e nove euros e cinco
27 cêntimos, referentes ao período de três a vinte e oito de Setembro de dois mil e nove.

28 ***4. ACCÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO***

29 ***A) CORAL DE S. DOMINGOS, APOIO PARA XV CONCERTO DE OUTONO***

30 Seguidamente foi o senhor Presidente quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

31 *“O Coral de S. Domingos, irá realizar no próximo dia 10 de Outubro’09, pelas 18 horas, convidando*
32 *a título de intercâmbio o Grupo Coral Polifónico de A Guarda (Galiza/Espanha) e solicita um apoio*
33 *para a preparação de uma recepção/beberete após a realização do concerto, para os 100*
34 *participantes neste evento.*

35 *No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente*
36 *existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da*
37 *Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-*
38 *se a atribuição de um subsídio ao Coral de S. Domingos, para realização desta iniciativa, no valor de*
39 *500,00 € (quinhentos euros), tendo por base o apoio de 5€ (por dia/participante), para intercâmbios,*
40 *de acordo com a alínea b) do artigo 26º, dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado*
41 *em Reunião de Câmara no dia 24 de Junho de 2009.*

42 *O Coral de S. Domingos, 30 dias após a realização da acção, deverá entregar um relatório de*
43 *avaliação da actividade.”*

44 Deliberação: O documento apresentado, transitou para Reunião de Câmara do próximo mandato, por
45 força da Lei número quarenta e sete barra de dois mil e cinco de vinte e nove de Agosto.

Handwritten signature: Handedo

1 **B) SOCIEDADE ANTIGA FILÁRMONICA MONTEMORENSE “CARLISTA”,**
2 **SUBSIDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA, MÊS DE JULHO**

3
4 Fazendo de novo uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte
5 proposta:

6
7 *“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos,*
8 *Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no*
9 *Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página cinquenta e*
10 *seis e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao*
11 *Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, com introdução da*
12 *alteração aprovada na Reunião de Câmara de 15 de Abril/09, seja atribuído um subsidio á Escola de*
13 *Música da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorensense “Carlista”, referente ao mês de Julho/09, no*
14 *valor de quinhentos e setenta e seis euros de acordo com a tabela mensal em anexo. Informa-se que*
15 *se encontra no apoio administrativo da DCDJ o respectivo mapa de presença.*

16 Deliberação: A Câmara aprovou por unanimidade, a proposta apresentada, tendo em conta que a
17 Câmara Municipal já tinha anteriormente deliberado apoiar esta actividade, tendo deferido os
18 respectivos critérios, pelo que se trata apenas do pagamento, no valor de quinhentos e setenta e seis
19 euros, referentes ao mês de Julho de dois mil e nove.

20
21 **C) SOCIEDADE ANTIGA FILÁRMONICA MONTEMORENSE “CARLISTA”,**
22 **SUBSIDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA, MÊS DE SETEMBRO**

23
24 Interveio novamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

25
26 *“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos,*
27 *Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no*
28 *Diário da República a oito de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e*
29 *seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao*
30 *Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, e actualizado na*
31 *Reunião de Câmara de 18 de Fevereiro/09, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da*
32 *Sociedade Antiga Filarmónica Montemorensense “Carlista”, referente ao mês de Setembro/09, no valor*
33 *de 576,00€, (quinhentos e setenta e seis euros) de acordo com a tabela mensal em anexo. Informa-se*
34 *que se encontra no apoio administrativo da DCDJ o respectivo mapa de presença.”*

35 Deliberação: A Câmara aprovou por unanimidade, a proposta apresentada, tendo em conta que a
36 Câmara Municipal já tinha anteriormente deliberado apoiar esta actividade, tendo deferido os
37 respectivos critérios, pelo que se trata apenas do pagamento, no valor de quinhentos e setenta e seis
38 euros, referentes ao mês de Setembro de dois mil e nove.

39
40 **D) ENSEMBLE MONTE MOR, APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE UM PALCO NA SEDE**
41 **DA ASSOCIAÇÃO**

42
43 Fazendo de novo uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte
44 proposta:

45
46 *“A Ensemble Monte Mor – Associação Cultural, pretende construir um palco na sede da associação, e*
47 *não havendo disponibilidade por parte dos serviços do Município para efectuarem este trabalho,*
48 *solicita um apoio para colmatar as despesas inerentes à elaboração do mesmo por uma empresa, no*
49 *valor total de 2165€ (acrescidos de IVA), de acordo com o orçamento apresentado.*

50 *No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente*
51 *existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da*
52 *Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-*

Handwritten signature: J. T. de B.

1 se a atribuição de um subsídio à Ensemble Montemor Mor no valor de 1299,00€ (mil duzentos e
2 noventa e nove euros), correspondentes a 50% do valor total orçamentado, tendo como critério base o
3 apoio até 60%, para apoio à manutenção/recuperação de equipamentos, sedes e instalações, de
4 acordo com o disposto no artigo 41º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na
5 reunião de Câmara de 02 de Maio/07.

6 A Ensembe Monte Mor, após o término da construção do palco, deverá entregar os documentos
7 comprovativos das despesas efectuadas.

8 Orçamento Total: 2165,00€+IVA = 2598,00€, valor máximo a atribuir (60% do orçamento) 60% de
9 2165,00€ = 1558,80€, Proposta de valor a atribuir (50% do orçamento) 50% de 2358,00€
10 =1299,00€” (mil duzentos e noventa e nove euros).

11 Deliberação: A Câmara aprovou por unanimidade, a proposta apresentada, tendo em conta que a
12 Câmara Municipal já tinha anteriormente deliberado apoiar esta actividade, tendo deferido os
13 respectivos critérios, pelo que se trata apenas do pagamento, no valor de mil duzentos e noventa e nove
14 euros.

15 16 **E) ENSEMBLE MONTE MOR, APOIO PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO NA SEDE**

17
18 Interveio novamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

19
20 “A Ensemble Monte Mor – Associação Cultural, pretende fazer alguns melhoramentos no seu edifício-
21 sede no nº 6 da Rua D. Sancho I, e, como tal, solicita um apoio para colmatar as despesas inerentes às
22 obras que pretendem realizar, no valor total de 1410€ (acrescidos de IVA), de acordo com o
23 orçamento apresentado.

24 No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente
25 existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da
26 Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-
27 se a atribuição de um subsídio à Ensemble Montemor Mor no valor de 846,00€ (oitocentos e quarenta
28 e seis), correspondentes a 50% do valor total orçamentado, tendo como critério base o apoio até 60%,
29 para apoio à manutenção/recuperação de equipamentos, sedes e instalações, de acordo com o
30 disposto no artigo 41º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de
31 Câmara de 02 de Maio/07.

32 A Ensembe Monte Mor, após o término das obras de manutenção e recuperação, deverá entregar os
33 documentos comprovativos das despesas efectuadas.

34 CÁLCULOS: Orçamento Total: 1410€+IVA = 1692€, valor máximo a atribuir (60% do orçamento)
35 60% de 1692€ = 1015,20€, proposta de valor a atribuir (50% do orçamento) 50% de 1692€ =
36 846,00€”.

37 Deliberação: O documento apresentado, transitou para Reunião de Câmara do próximo mandato, por
38 força da Lei número quarenta e sete barra de dois mil e cinco de vinte e nove de Agosto.

39 40 **5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

41 42 **A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR-ANO LECTIVO 2009/2010** 43 **(MATERIAL CONSUMIVÉL IMPRESSORAS)**

44
45 Sobre o assunto referido em título o senhor Presidente apresentou a proposta seguinte:

46
47 “Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 30 de Setembro de 2009,
48 relativos à atribuição de subsídios para aquisição do material consumível para as impressoras para o
49 ano lectivo 2009-10, propõe-se para deliberação do executivo a atribuição dos respectivos subsídios
50 aos estabelecimentos escolares e bibliotecas escolares da lista em anexo.

51 A referida verba deverá ser transferida para o Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede
52 na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o
53 seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

1 *O valor total da verba a ser transferida ascende a 7 280,00 € (sete mil duzentos e oitenta euros) ”*
2 Deliberação: A Câmara aprovou por unanimidade, a proposta apresentada, tendo em conta que a
3 Câmara Municipal já tinha anteriormente deliberado apoiar esta actividade, tendo deferido os
4 respectivos critérios, pelo que se trata apenas do pagamento, no valor de sete mil duzentos e oitenta
5 euros.

6
7 ***B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR-ANO LECTIVO 2009/2010***
8 ***(MATERIAL DE DESGASTE)***

9
10 Sobre o assunto referido em título o senhor Presidente apresentou a proposta seguinte:

11
12 *“Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 30 de Setembro de 2009,*
13 *relativos à atribuição de subsídios para material de desgaste para o ano lectivo 2009-10, propõe-se*
14 *para deliberação do executivo a atribuição dos respectivos subsídios aos estabelecimentos de ensino,*
15 *conforme lista em anexo.*

16 *A referida verba deverá ser transferida para o Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede*
17 *na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o*
18 *seguinte número de contribuinte: 600 080 277.*

19 *O valor da verba a ser transferida ascende a 7 550,00 € (sete mil quinhentos e cinquenta euros) ”*

20 Deliberação: A Câmara aprovou por unanimidade, a proposta apresentada, tendo em conta que a
21 Câmara Municipal já tinha anteriormente deliberado apoiar esta actividade, tendo deferido os
22 respectivos critérios, pelo que se trata apenas do pagamento, no valor de sete mil quinhentos e
23 cinquenta euros.

24
25 ***C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR-ANO LECTIVO 2009/2010***
26 ***(MATERIAL DIDÁCTICO)***

27
28 Sobre o assunto referido em título o senhor Presidente apresentou a proposta seguinte:

29
30 *“Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 30 de Setembro de 2009,*
31 *relativos à atribuição de subsídios para material didáctico para o ano lectivo 2009-10, propõe-se*
32 *para deliberação do executivo a atribuição dos respectivos subsídios aos estabelecimentos de ensino,*
33 *conforme lista em anexo.*

34 *A referida verba deverá ser transferida para o Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede*
35 *na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o*
36 *seguinte número de contribuinte: 600 080 277.*

37 *O valor da verba a ser transferida ascende a 6 380,00 € (seis mil trezentos e oitenta euros) ”*

38 Deliberação: A Câmara aprovou por unanimidade, a proposta apresentada, tendo em conta que a
39 Câmara Municipal já tinha anteriormente deliberado apoiar esta actividade, tendo deferido os
40 respectivos critérios, pelo que se trata apenas do pagamento, no valor de seis mil trezentos e oitenta
41 euros.

42
43 ***D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR-ANO LECTIVO 2009/2010***
44 ***(MATERIAL ESCOLAR E LIVROS)***

45
46 Sobre o assunto referido em título o senhor Presidente apresentou a proposta seguinte:

47
48 *“Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 30 de Setembro de 2009,*
49 *para atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar para os alunos, propõe-se a*
50 *atribuição dos respectivos subsídios aos estabelecimentos de ensino conforme lista em anexo.*

51 *A verba deverá ser transferida para o Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na*
52 *Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo com o*
53 *seguinte N° de Contribuinte: 600 080 277.*

1 O valor da verba a ser transferida ascende a 20.452,50 € (vinte mil quatrocentos e cinquenta e dois
2 euros e cinquenta cêntimos) ”

3 Deliberação: A Câmara aprovou por unanimidade, a proposta apresentada, tendo em conta que a
4 Câmara Municipal já tinha anteriormente deliberado apoiar esta actividade, tendo deferido os
5 respectivos critérios, pelo que se trata apenas do pagamento, no valor de vinte mil quatrocentos e
6 cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos.

7
8 ***E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR-ANO LECTIVO 2009/2010***
9 ***(MATERIAL ESCOLAR E LIVROS)***

10
11 Sobre o assunto referido em título o senhor Presidente apresentou a proposta seguinte:

12
13 “Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 30 de Setembro de 2009,
14 para atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar para os alunos do concelho de
15 Montemor-o-Novo e frequentam o JI e a EBI da Boa Fé, propõe-se a atribuição dos respectivos
16 subsídios aos estabelecimentos de ensino conforme lista em anexo.

17 A verba deverá ser transferida para o Agrupamento de Escolas nº3 de Évora, com sede na Escola E.B.
18 2,3 Santa Clara, Rua Santa Clara, 7000-001 Évora, com o seguinte N° de Contribuinte: 600 071 944.
19 O valor da verba a ser transferida ascende a 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) ”

20 Deliberação: A Câmara aprovou por unanimidade, a proposta apresentada, tendo em conta que a
21 Câmara Municipal já tinha anteriormente deliberado apoiar esta actividade, tendo deferido os
22 respectivos critérios, pelo que se trata apenas do pagamento, no valor de duzentos e cinquenta euros.

23
24 ***F) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR-ANO LECTIVO 2009/2010***
25 ***(MATERIAL DE DESGASTE E CONSUMIVEIS PARA AS BIBLIOTECAS ESCOLARES)***

26
27 Sobre o assunto referido em título o senhor Presidente apresentou a proposta seguinte:

28
29 “Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 30 de Setembro de 2009,
30 relativos à atribuição de subsídios para material expediente e consumíveis – Biblioteca Escolar para o
31 ano lectivo 2009-10, propõe-se para deliberação do executivo a atribuição dos respectivos subsídios
32 às seguintes bibliotecas escolares:

33 - Biblioteca da Escola do 1º ciclo nº 1 de Montemor-o-Novo – 160,00 €

34 - Biblioteca da Escola do 1º ciclo nº 2 de Montemor-o-Novo – 160,00 €

35 - Biblioteca da Escola do 1º ciclo nº 3 de Montemor-o-Novo – 160,00 €

36 - Biblioteca da Escola do 1º ciclo de Santiago do Escoural – 160,00 €

37 A referida verba deverá ser transferida para o Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede
38 na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o
39 seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

40 O valor total da verba a ser transferida ascende a 640,00 € (seiscentos e quarenta euros) ”

41 Deliberação: A Câmara aprovou por unanimidade, a proposta apresentada, tendo em conta que a
42 Câmara Municipal já tinha anteriormente deliberado apoiar esta actividade, tendo deferido os
43 respectivos critérios, pelo que se trata apenas do pagamento, no valor de seiscentos e quarenta euros.

44
45 ***G) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR-ANO LECTIVO 2009/2010***
46 ***(EQUIPA DE COORDENAÇÃO DOS APOIOS EDUCATIVOS)***

47
48 De novo no uso da palavra o senhor Presidente apresentou a proposta seguinte:

49
50 “Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 30 de Setembro de 2009,
51 relativos à atribuição de subsídios para material didáctico para o ano lectivo 2009-10, propõe-se a

Randoso
1.10.09

1 atribuição do respectivo subsídio à Equipa de Coordenação dos Apoios Educativos, no montante de
2 295,00 € (duzentos e noventa e cinco euros).

3 A referida verba deverá ser transferida para o Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede
4 na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o
5 seguinte número de contribuinte: 600 080 277.”

6 Deliberação: A Câmara aprovou por unanimidade, a proposta apresentada, tendo em conta que a
7 Câmara Municipal já tinha anteriormente deliberado apoiar esta actividade, tendo deferido os
8 respectivos critérios, pelo que se trata apenas do pagamento, no valor de duzentos e noventa e cinco
9 euros.

10
11 **H) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR-ANO LECTIVO 2009/2010**
12 **(MATERIAL CONSUMIVEL PARA OS FAXs)**

13
14 De novo no uso da palavra o senhor Presidente apresentou a proposta seguinte:

15
16 “Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 30 de Setembro de 2009,
17 relativos à atribuição de subsídios para material consumível para os fax's para o ano lectivo 2009-10,
18 propõe-se para deliberação do executivo a atribuição dos respectivos subsídios aos estabelecimentos
19 escolares da lista em anexo.

20 A referida verba deverá ser transferida para o Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede
21 na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o
22 seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

23 O valor total da verba a ser transferida ascende a 1 520,00 € (mil quinhentos e vinte euros) ”

24 Deliberação: A Câmara aprovou por unanimidade, a proposta apresentada, tendo em conta que a
25 Câmara Municipal já tinha anteriormente deliberado apoiar esta actividade, tendo deferido os
26 respectivos critérios, pelo que se trata apenas do pagamento, no valor de mil quinhentos e vinte euros.

27
28 **I) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO-ANO LECTIVO**
29 **2009/2010**

30
31 De novo no uso da palavra o senhor Presidente apresentou a proposta seguinte:

32
33 “No início do ano lectivo 2009/10, chegaram novamente aos serviços, duas fichas de transportes
34 escolares para dois alunos que residem no Monte dos Alfeirões, freguesia de N^a Sra da Vila, concelho
35 de M.o.N. e que irão frequentar a Escola E.B.2,3 e Secundária Cunha Rivara em Arraiolos e a Escola
36 Secundária Gabriel Pereira em Évora.

37 Atendendo ao isolamento e às dificuldades de acesso ao referido monte, não há possibilidade de os
38 integrar nos circuitos de transportes escolares em funcionamento. Assim sendo, tenho recorrido a uma
39 situação que não é inédita nestes casos, isto é, propor um acordo ao encarregado de educação que
40 tem uma viatura todo o terreno – carrinha de caixa aberta “Bedford”, que os transporta do monte até
41 S. Pedro da Gafanhoeira, local onde apanham o autocarro para Arraiolos e para Évora.

42 O acordo tem por base o n^o de kms efectuado diariamente, o consumo de combustível da viatura e o
43 desgaste da mesma.

44 O circuito de transportes escolares irá ter início no dia 15 de Setembro de 2009.

45 Os Valores são os seguintes:

46 A viatura consome 12 L/100 kms e percorre 16 kms/dia. O gasóleo custa 1,03 €/litro.

47 16 kms x 22 dias úteis = 352 kms/mês

48 42 litros/mês x 1,03 € = 43,26 €

49 Proponho que seja atribuído um subsídio mensal ao encarregado de educação no valor de 60,00 €
50 (sessenta euros) para custear o consumo de combustível no circuito e o desgaste da viatura. O
51 subsídio mensal deverá ser atribuído durante 9 meses (de Outubro de 2009 a Junho de 2010).

52 Solicito a aprovação do executivo camarário a fim de transmitir ao encarregado de educação as
53 condições aprovadas.”

1 Deliberação: O documento apresentado, transitou para Reunião de Câmara do próximo mandato, por
2 força da Lei número quarenta e sete barra de dois mil e cinco de vinte e nove de Agosto.

3 **6. ÁREA JURIDICA E DE PESSOAL**

4
5 ***A) TRANSMISSÃO DO DIREITO DE SUPERFICIE/DIREITO DE PREFERÊNCIA***

6
7 Em nova intervenção o senhor Presidente fez a apresentação do seguinte processo:

8
9 *“Deu entrada nesta Câmara Municipal uma comunicação para o exercício do direito de preferência*

10 *num projectado negócio de compra e venda de imóvel.*

11 *O objecto do negócio bem como o resultado da avaliação realizada pela DAU são as constantes do*

12 *documento em anexo.*

13 *Deste modo e face ao que antecede, deve a Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não*

14 *o direito de preferência no projectado negócio.”*

15 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o Direito de Preferência,
16 porque não há interesse Municipal e tendo em conta a informação da DAU.

17
18 ***7. PROPOSTAS DE ACTAS Nº 12 DE 27/06/07, Nº11 DE 09/06/09 E Nº19 DE 30/09/09***

19
20 ***APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ACTA NÚMERO ONZE, REFERENTE À REUNIÃO***

21 ***ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA NOVE DE JUNHO DE DOIS***

22 ***MIL E NOVE.***

23
24 Tendo o texto da Acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo
25 foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil
26 trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

27 A referida Acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia
28 com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e
29 nove, de dezoito de Setembro.

30
31 ***APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ACTA NÚMERO DOZE, REFERENTE À REUNIÃO***

32 ***ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE***

33 ***DOIS MIL E SETE.***

34
35 A referida proposta de Acta transitou para a próxima Reunião de Câmara.

36
37 ***APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ACTA NÚMERO DEZANOVE, REFERENTE À REUNIÃO***

38 ***ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA TRINTA DE SETEMBRO DE***

39 ***DOIS MIL E NOVE.***

40
41 Tendo o texto da Acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo
42 foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil
43 trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

44 A referida Acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia
45 com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e
46 nove, de dezoito de Setembro.

47
48 **10. ATENDIMENTO DE MUNICIPES**

49
50 Neste ponto da ordem de trabalhos compareceu, o senhor Armando Lopes da Graça Paixão, para
51 informar que foi notificado sobre os factos resultantes da queixa, por parte de um morador do edifício
52 onde está instalado o estabelecimento comercial do senhor Armando Paixão, relativa ao excesso de
53 ruído oriundo do estabelecimento comercial (salão de jogos) que é proprietário e que afirma estar

Armando Lopes
C. T. A. B.

1 dentro da legalidade. O Município vem informar que após algumas tentativas de resolução do assunto,
2 só agora conseguiu identificar a origem do respectivo ruído, condutas das canalizações comuns ao
3 prédio. Afirma o Município que procedeu a todas as obras necessárias para eliminar o ruído, vem
4 assim, a esta Câmara pedir uma nova medição de ruído e a respectiva vistoria.
5 Interveio o senhor Presidente para informar que a sugestão que a Câmara propôs foi no sentido de
6 pedir a medição de ruído a um técnico que existe em Évora, através da Associação de Municípios,
7 responsabilizando-se o senhor Armando Paixão, pelos custos que a deslocação do técnico irá causar.
8 Informou também o senhor Presidente, que vai fazer uma diligência, na Associação de Municípios a
9 título urgente para apressar o pedido.
10 Interveio seguidamente o senhor Armando Paixão a pedir autorização para funcionamento do
11 estabelecimento comercial, ao qual o senhor Presidente respondeu que tal pedido não será possível
12 conceder até que todo o processo, nomeadamente no que respeita ao ensaio acústico, esteja concluído
13 conforme a legislação determina, até porque não se pode ignorar o processo judicial em curso contra o
14 estabelecimento em causa.
15 O senhor Armando Paixão disse compreender e estar empenhado em resolver rapidamente toda a
16 questão, após o que se retirou agradecendo a atenção dispensada.
17 Neste ponto da ordem de trabalhos não estiveram presentes os senhores Vereadores Rogério Pinto e
18 João Pereira Reis

19

20 **Aprovação da acta em minuta**

21

22 E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma
23 horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número
24 três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de
25 dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra
26 dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois,
27 de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

28 E eu, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Operacional, a redigi e subscrevo.

29

30

31

32 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

33

34

35

36

37

38

A ASSISTENTE OPERACIONAL,

Mónica Cardoso